



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2589 – Quarta – Feira 30 de Outubro de 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/2024

**REJEITA O PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PROCESSO TC/MS Nº 3260/2019, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2018, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS.**

**WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2024, aprovou e Ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º-** Fica rejeitado o **Parecer Prévio Contrário** do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, ao processo **TC/MS nº 3260/2019**, referente às contas de Governo do Exercício de 2018, da Prefeitura Municipal de Aral Moreira – MS.

**Artigo 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Plenário Agostinho Wolf, 30 de outubro de 2024.

**WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**

*Presidente*

*(assinatura no original)*



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2589 – Quarta – Feira 30 de Outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 195/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento de dotação a importância de **RS\$388.000,00**(trezentos e oitenta e oito mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) ..... **RS\$388.000,00**

**02 08 01 Gabinete do Secretário de Assistência Social**

08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS 50.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.:1 500

**02 09 01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura**

15.451.0105.1001.0000 INFRA ESTRUTURA 13.733,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.:1 500

15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA 300.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 500

26.782.0106.1006.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICAS 24.267,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 500

**Artigo 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

**02 08 01 Gabinete do Secretário de Assistência Social**

08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS -50.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R.:1 500



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV N° 2589 – Quarta – Feira 30 de Outubro de 2024**



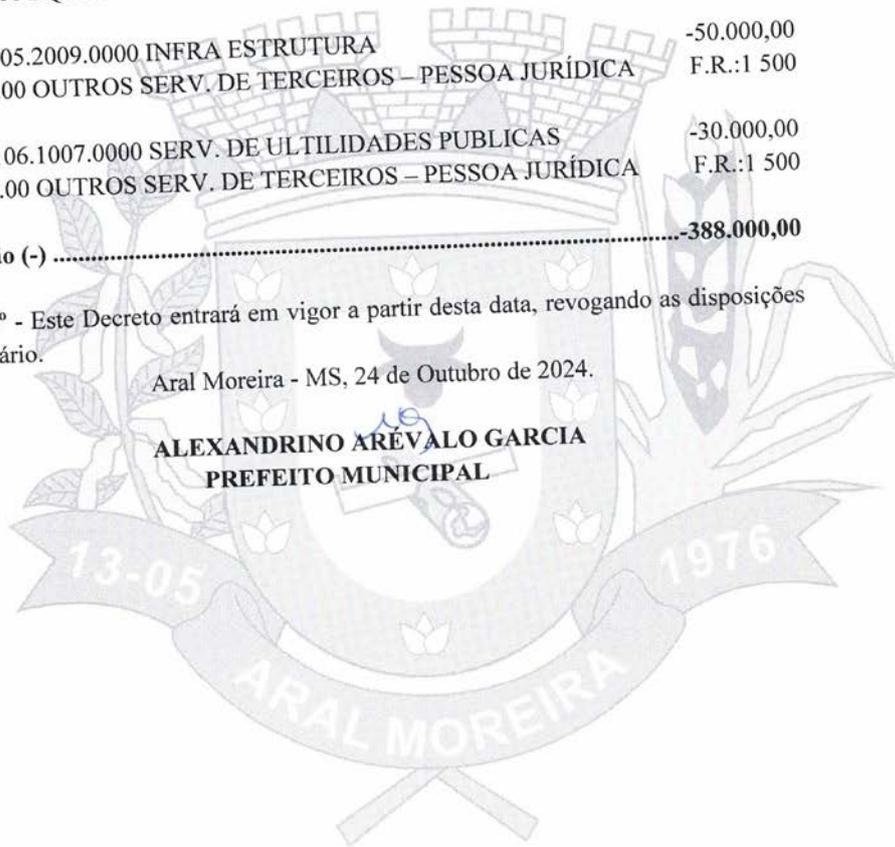
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

<b>02 09 01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura</b>	<b>-250.000,00</b>
15.451.0105.1001.0000 INFRA ESTRUTURA	F.R.:1 500
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
15.451.0105.1001.0000 INFRA ESTRUTURA	-8.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:1 500
15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA	-50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.:1 500
26.782.0106.1007.0000 SERV. DE UTILIDADES PÚBLICAS	-30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.:1 500
<b>Anulação (-) .....</b>	<b>-388.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 24 de Outubro de 2024.

**ALEXADRINO ARÉVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2589 – Quarta – Feira 30 de Outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 196/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação a importância de **RS42.500,00**(quarenta e dois mil e quinhentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) .....	RS42.500,00
<b>02 09 01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura</b>	
25.752.0105.1002.0000 INFRA ESTRUTURA	42.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.:1 751

**Artigo 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>42.500,00</b>
	Fontes de Recurso	
	751 0000	
		42.500,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 24 de Outubro de 2024.

  
ALEXANDRINO AREVALO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2589 – Quarta – Feira 30 de Outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 197/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação a importância de **R\$73.151,77**(setenta e três mil e cento e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), distribuídos as seguintes dotações:  
Suplementação (+) .....**R\$73.151,77**

**02 07 01 Gabinete do Sec. de Educação e Cultura**

12.361.0112.2192.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE 73.151,77

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.:1 550

**Artigo 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** 73.151,77  
Fontes de Recurso  
550 0000 73.151,77

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 24 de Outubro de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2589 – Quarta – Feira 30 de Outubro de 2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 198/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento de dotação a importância de **RS40.000,00(quarenta mil reais)** distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) .....RS40.000,00**

**02 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social**

08.244.0152.2161.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 30.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 660

08.244.0160.2163.0000 ATENDIMENTO SOCIAL GERAL 10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 660

**Artigo 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

**02 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social**

08.244.0151.2167.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -9.100,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL F.R.:1 660

08.244.0151.2167.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -16.700,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 660

08.244.0151.2167.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -7.800,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.:1 660

08.244.0160.2162.0000 ATENDIMENTO SOCIAL GERAL -900,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 660



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2589 – Quarta – Feira 30 de Outubro de 2024



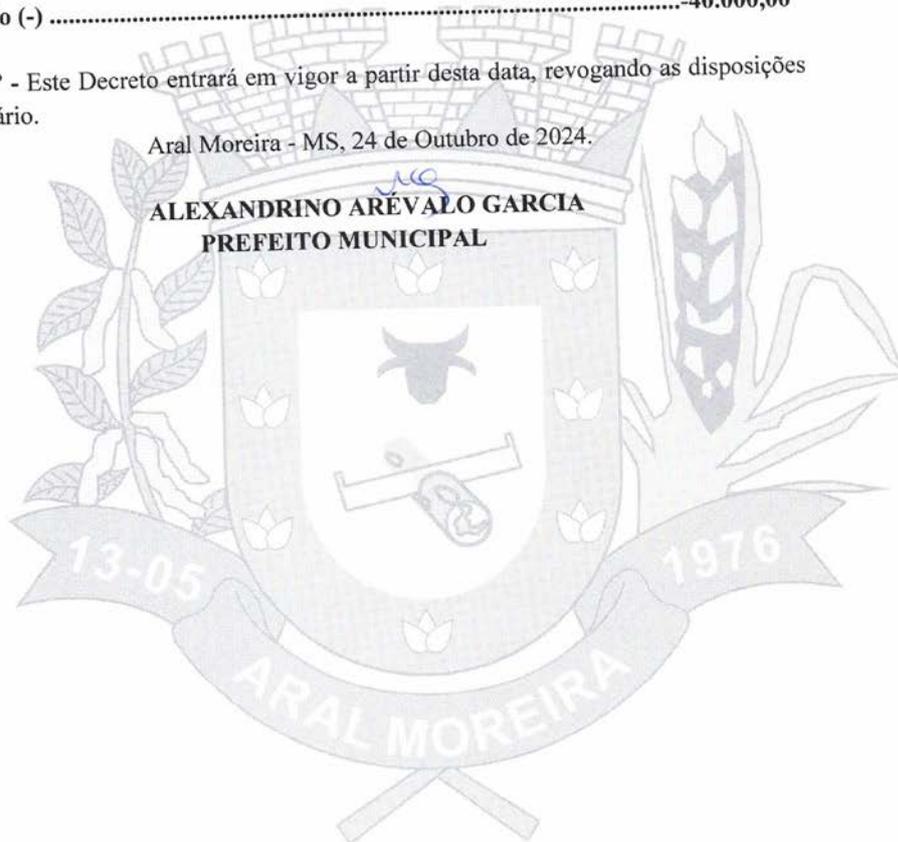
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

08.244.0160.2162.0000 ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	-900,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.:1 660
08.244.0160.2162.0000 ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	-4.600,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:1 660
<b>Anulação (-) .....</b>	<b>-40.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 24 de Outubro de 2024.

  
**ALEXANDRINO AREVALO GARCIA**  
PREFEITO MUNICIPAL





# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2589 – Quarta – Feira 30 de Outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 199/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento de dotação a importância de **RS84.300,00(oitenta e quatro mil e trezentos reais)** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) .....	<b>RS84.300,00</b>
<b>02 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	24.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:1 500
08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	60.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRA.	F.R.:1500

**Artigo 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

<b>02 05 02 FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTER. SOCIAL</b>	
16.482.0161.2013.0000 HABITAÇÃO POPULAR	-9.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.:1 500
16.482.0161.2013.0000 HABITAÇÃO POPULAR	-74.900,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:1 500

**Anulação (-) .....** **-84.300,00**



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2589 – Quarta – Feira 30 de Outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 24 de Outubro de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2589 – Quarta – Feira 30 de Outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N° 269/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

### RESOLVE:

**Artigo 1° - CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** a servidora **CLERIA RIGO MARQUES**, lotada na Secretária Municipal de Administração, no cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos** a partir de **01 de Novembro de 2024**.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 30 de Outubro de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2589 – Quarta – Feira 30 de Outubro de 2024

## ACIMA

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, EMPRESARIAL, AGROPECUARIA E PRESTADORES DE  
SERVIÇOS DE ARAL MOREIRA-MS

CNPJ N° 32.955.829/0001-34

RUA 31 DE MARÇO N° 925 CENTRO ARAL MOREIRA-MS – CEP – 79.930-000

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, EMPRESARIAL, AGROPECUARIA  
E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ARAL MOREIRA-ACIMA, com sede nesta cidade,  
na Rua 31 de Março 925 Centro Aral Moreira-MS., através de sua Diretoria Executiva e  
devidamente representada pelo presidente Gersino Rodrigues Alves, **CONVOCA** através do  
presente edital, todos os associados, para Assembleia Geral Ordinária que será realizada na  
sede da Associação sita no mesmo endereço, as 19:00 hs do dia 11 de Janeiro de 2025, de  
acordo com os artigos 30º, 31º, 32º e 33º do Estatuto Social, com a seguinte ordem do dia:

- 1 – Eleição da Conselho Diretor, em cumprimento ao disposto nos artigos 30º a 33º do Estatuto Social;
- 2 – Eleição da Conselho Fiscal, em cumprimento ao disposto nos artigos 30º a 33º do Estatuto Social;
- 3 – Eleição da Conselho Consultivo, em cumprimento ao disposto nos artigos 30º a 33º do Estatuto Social;
- 4 – Outros assuntos de interesse da Associação.

Aral Moreira-MS., 31 de Outubro de 2024

GERESINO RODRIGUES Assinado de forma digital por  
ALVES:28009614904 GERESINO RODRIGUES  
ALVES:28009614904  
Dados: 2024.10.31 09:45:46 -03'00'

Gersino Rodrigues Alves  
Presidente

OBS: A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19.00 horas, com a presença de 50% (Cinquenta por cento) dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, 30 (trinta) minutos, do horário da 1ª convocação não (art. 17 do Estatuto).

NOTA: Para os efeitos legais e estatutários declara-se que o número de componentes da associação, nesta data, é de 20 (Vinte) Associados.